UNICAMP
Programa de
Pós-graduação
Ciência Política

EDITAL PPGCP 01/2023

# Universidade Estadual de Campinas
# Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
# Processo Seletivo 2023-2024 - Ingresso em 2024

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 14 de junho de 2023, conforme Deliberação CPG/IFCH n. 115/2023

## I. Apresentação do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) do IFCH/UNICAMP desenvolve formação acadêmica nos níveis de Mestrado e Doutorado. O Programa tem como objetivo promover a formação ampla e aprofundada dos seus alunos, visando à preparação profissional para o meio acadêmico (atividade de pesquisa e docência nas universidades), para centros e institutos de pesquisa (governamentais, de opinião pública, de marketing, etc.) e também para a prestação de serviços de planejamento, consultoria e assessoria em órgãos públicos, empresas e associações da sociedade civil. O Curso de Mestrado funciona regularmente desde 1974 e o Curso de Doutorado foi criado e reconhecido pela Capes no final de 2004, começando a funcionar em 2005. O Programa foi avaliado com a nota 7 pela Capes na Avaliação Quadrienal 2017-2020).

+55 19 3521-1611
scpgcpol@unicamp.br
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Rua Cora Coralina, nº 100,
Campinas/SP, CEP 13083-896

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tem as seguintes LINHAS DE PESQUISA:

**Linha 1 - Movimentos sociais, trabalho e participação política**

Esta linha se dedica aos estudos teóricos e empíricos sobre conflitos sociais e mudança política, a partir de três grandes eixos de investigação: 1) reflexão sobre as mudanças do mundo do trabalho e seus impactos sobre a organização dos trabalhadores, relações de classe, legislação trabalhista e sindicalismo; 2) análise das reconfigurações do ativismo contemporâneo, à direita e à esquerda, com ênfase sobre movimentos sociais, protestos e ativismos digitais; 3) estudos sobre a participação e o controle social.

TEMAS DE PESQUISA:

Participação e controle social

Transformações do mundo do trabalho, sindicalismo e classes sociais

Movimentos sociais e protestos

Reconfigurações do ativismo e mídias digitais

PROFESSORES VINCULADOS À LINHA 1:

Ana Cláudia Chaves Teixeira

Andreia Galvão

Ângela Maria Carneiro Araújo

Luciana Ferreira Tatagiba

Wagner de Melo Romão

**Linha 2: Democracia e instituições políticas**

Esta linha compreende estudos teóricos e empíricos sobre a organização e o funcionamento de regimes democráticos e suas instituições, enfatizando os processos de construção democrática e os impasses ao seu funcionamento colocados pela sociedade contemporânea. Aborda reflexões sobre a representação política, os estudos sobre competição, partidos e eleições, a investigação sobre a produção de políticas públicas e o funcionamento do poder legislativo e das suas relações com outros poderes.

TEMAS DE PESQUISA:

Regimes democráticos e processos de democratização

Partidos e representação política

Comportamento eleitoral a opinião pública

Políticas públicas

Estudos legislativos

PROFESSORES VINCULADOS À LINHA 2:

Andrea Marcondes de Freitas

Oswaldo Martins Estanislau do Amaral

Rachel Meneguello

Valeriano Mendes Ferreira da Costa

Wagner de Melo Romão

**Linha 3 - Estado e regimes políticos**

Esta linha de pesquisa se dedica a estudos teóricos e empíricos sobre o Estado e os diferentes regimes políticos de sua conformação histórica, a partir de três perspectivas: (a) a da relação entre Estado e capitalismo; (b) a da relação entre

regimes políticos nacionais e internacionais; e (c) a da relação entre Estado, direito e direitos humanos.

TEMAS DE PESQUISA:
Direitos humanos e regimes constitucionais
Estado e classes sociais
Estado e desenvolvimento econômico
Regimes políticos e econômicos internacionais
Violência, segurança e mobilizações do direito

PROFESSORES VINCULADOS À LINHA 3:
Andrei Koerner
Armando Boito Júnior
Débora Alves Maciel
Frederico Normanha Ribeiro de Almeida
Sebastião Carlos Velasco e Cruz
Valeriano Mendes Ferreira da Costa

**Linha 4 - Teoria e pensamento político**

Esta linha de pesquisa tem por escopo as principais correntes, tradições, obras e autores do pensamento político moderno e contemporâneo, abrangendo pesquisas em história das ideias políticas, teoria política contemporânea e pensamento constitucional. Além do estudo das obras de autores clássicos, a linha de pesquisa também abarca investigações sobre correntes teóricas, ideologias e discursos políticos em sentido mais amplo, tais como: liberalismo,

conservadorismo, republicanismo, marxismo, nacionalismo, populismo e facismo.

TEMAS DE PESQUISA:
História do pensamento político
Pensamento político contemporâneo
Pensamento constitucional
Teoria política

PROFESSORES VINCULADOS À LINHA 3:
Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
André Kaysel Velasco e Cruz
Andrei Koerner
Armando Boito Júnior
Daniela Xavier Haj Mussi

**Há possibilidade de orientação de projetos de Mestrado e Doutorado em todas as linhas de pesquisa**. Demais informações sobre o Programa, seus docentes, projetos e grupos de pesquisa podem ser encontradas em https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica

**O PPGCP adota a política de ação afirmativa para pretos, pardos e indígenas nos cursos de Mestrado e Doutorado**. O adicional será definido de maneira que os optantes por cotas de ingresso representem, no mínimo, 25% do total de selecionados. Caso não se atinja o percentual definido, caberá à Banca Examinadora expor os motivos. A divulgação dos aprovados será feita por ordem

de classificação no processo seletivo, com lista única, composta por optantes e não optantes.

O PPGCP conta com a infraestrutura disponível no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP). O IFCH disponibiliza para professores e os seus alunos um laboratório de informática amplamente equipado, assim como salas de aulas com variados recursos didáticos. Além disso, o PPGCP conta com os diversos centros e núcleos, não só do Programa mas do Instituto de uma forma geral, no qual professores e alunos, de graduação e pós-graduação compartilham os desafios da pesquisa colaborativa. Todos os centros e núcleos do Instituto dispõem de salas próprias, computadores ligados à rede, softwares, arquivos de documentação e demais requisitos para pesquisa.

Destaca-se ainda o Arquivo Edgard Leuenroth: Centro de Pesquisa e Documentação Social (AEL), localizado no IFCH. O AEL possui extensa documentação sobre os movimentos trabalhistas e populares, eixo temático importante do PI do PPGCP. A Biblioteca Prof. Dr. Octavio Ianni, do IFCH da UNICAMP, destaca-se como uma das principais bibliotecas de Filosofia e Ciências Humanas do Brasil e da América Latina. Esse reconhecimento se dá, principalmente, em função da qualidade do seu acervo, que constitui padrão de referência para pesquisadores da área. No que concerne à internacionalização, destacamos o esforço conjunto do Instituto com a adesão ao Projeto Print/Capes que resultou em um projeto coletivo de pesquisa com a participação dos programas de Ciência Política, Antropologia e Sociologia. Importa ainda afirmar o intenso trânsito de alunos estrangeiros no nosso Instituto, o que sem dúvida garante um ambiente de ricas e produtivas trocas acadêmicas para nossa

comunidade. A valorização da interdisciplinaridade, da cooperação e da inovação, marca do nosso Instituto, conforma um ambiente fértil para o desenvolvimento dos diálogos acadêmicos e das pesquisas científicas.

Além dos recursos disponíveis no IFCH, a UNICAMP conta com uma série de serviços e estruturas de apoio aos seus estudantes de pós-graduação, com destaque para o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), que oferece moradia estudantil e bolsas sociais para estudantes que comprovem necessidade socioeconômica; o Sistema de Bibliotecas da UNICAMP, que permite a consulta e o acesso integrados de materiais de todas as bibliotecas da Universidade, bem como o empréstimo entre bibliotecas de outras universidades; o Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE), que oferece apoio individual e coletivo à saúde mental dos estudantes da Universidade; três restaurantes universitários que oferecem três refeições diárias a valores subsidiados; além de uma variada gama de infraestruturas e projetos de pesquisas, ensino e extensão e da oferta constante de eventos científicos e culturais mantida pelas diferentes unidades acadêmicas da Universidade.

Não há cobrança de taxas ou mensalidades.

## II. Processo Seletivo - Mestrado

### II.1. Requisitos para o ingresso e público-alvo

As inscrições no processo seletivo do Curso de Mestrado em Ciência Política estão abertas a bacharéis ou licenciados(as) oriundos, preferencialmente, mas não exclusivamente, das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) formados em outras áreas de conhecimento.

Todos os candidatos(as) devem demonstrar, na seleção, domínio das teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política. Não se cobra taxa de inscrição

A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase de conclusão do curso de Graduação poderá ser aceita. No caso de aprovação no processo seletivo, o(a) aluno(a) terá de apresentar, no ato de sua matrícula, o certificado ou atestado de conclusão do curso de Graduação, acompanhado do histórico escolar; em não o fazendo, sua matrícula será recusada, implicando na desclassificação do candidato(a), e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de aprovados(as).

**II.2. Vagas**

O PPGCP/Unicamp disponibilizará até 14 (catorze) vagas regulares para o curso de Mestrado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados. Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

A Banca Examinadora é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver candidatos(as) que obtenham a média necessária para a aprovação e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.

**II.3. Documentos necessários para a inscrição**

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Mestrado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

**a) Formulário de inscrição** (arquivo único em PDF)

No período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

(i) acessar o seguinte link:
https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao

(ii) clicar em *SIGA - Sistema de Inscrição*;

(iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;

(iv) clicar em "imprimir" para que seja gerado o arquivo em PDF;

(v) salvar o arquivo para posterior envio.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

*Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.*

**b) Projeto de pesquisa** claramente definido e articulado sobre tema ou problema precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em http://www.fapesp.br/253 (arquivo único em PDF)

Na página de rosto do projeto deve constar a indicação da Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp no qual o projeto se insere.

Todos os projetos serão avaliados pelo software Turnitin de verificação de originalidade e prevenção de plágio. O relatório de originalidade servirá como parâmetro para homologação (ou não) da inscrição.

*Atenção*: ***No projeto de pesquisa não poderá constar o nome do(a) candidato(a)****. A identificação será feita por meio do número do RG e do título do projeto na sua página de rosto.* ***A não observância desta disposição implicará na não homologação da candidatura****.*

**c) Currículo Lattes atualizado** (arquivo único em PDF)

**d) Histórico escolar da graduação** (arquivo único em PDF)

**e) Carta de apresentação** dirigida à Banca Examinadora do Processo Seletivo, de no máximo três laudas, contando a experiência na Graduação e expondo os motivos para se candidatar ao Mestrado no PPGCP da Unicamp.

**f) Declaração de optante por cota de ingresso (pretos, pardos e indígenas)** (arquivo único em PDF)

Este documento é obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, conforme Modelo constante no Anexo II.

**g) Comprovante de proficiência em língua inglesa** (arquivo único em PDF)

Serão aceitos os seguintes comprovantes:

(i) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC;

(ii) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC

(iii) certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.

(iv) certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em https://www.cel.unicamp.br/).

Os documentos apresentados serão analisados pela Subcomissão do Programa de Ciência Política. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento comprobatório de proficiência em língua inglesa original no ato da matrícula.

É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa. O(a) candidato(a) deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante de proficiência em língua inglesa quando da realização de sua inscrição. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, se aprovado no processo seletivo, entregá-lo ao Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, antes da realização do seu exame de qualificação de mestrado ou doutorado, como condição para a realização do exame.

*Atenção:*

*O não cumprimento desses critérios ou a apresentação incompleta da documentação listada neste item II.3 excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.*

***Em hipótese alguma haverá troca dos arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação.***

*Em caso de candidatos(as) que realizem mais de uma inscrição, somente a última será considerada válida.*
*Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.*
*O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB.*

**II.4. Procedimentos para a inscrição**

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.
O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

**1) Sistema SIGA:** Primeiro, o(a) candidato(a) deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item II.3.a deste Edital.

**2) Sistema de envio de documentos IFCH:** Depois, o(a) candidato(a) deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo , preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item II.3 deste Edital.

**Os documentos deverão ser encaminhados no período entre 01/08/2023 (a partir de 08h00) e 31/08/2023 (até as 16h00)**, horário oficial de Brasília/DF.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

### II.5. Etapas do processo seletivo

**1ª etapa: Projeto de pesquisa**

A primeira etapa do processo seletivo consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, conforme especificação presente no II.3.b deste Edital. Esta fase é eliminatória. Os projetos serão avaliados por dois professores do PPGCP da Unicamp, vinculados à Linha de Pesquisa na qual o projeto foi inscrito. Havendo divergência na avaliação, o Projeto será submetido a um terceiro professor, também vinculado à Linha de Pesquisa. A nota do Projeto será uma média simples da nota atribuída individualmente por cada professor. **Será considerado aprovado na 1ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). No caso de optantes por cotas da política de ação afirmativa, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0).**

Esta etapa levará em conta:

(i) **A adequação do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição**. É muito importante que o(a)

candidato(a) indique corretamente a Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere, visto que a avaliação será feita apenas para a Linha indicada. Para isso, deve avaliar com atenção a ementa, os temas de pesquisa e as pesquisas em andamento dos docentes de cada linha, conforme informados no item I deste Edital. **Caso o projeto não se adeque à Linha de Pesquisa indicada, ele será eliminado nesta fase do processo seletivo; não haverá redirecionamento para outra linha de pesquisa**.

**(ii) A capacidade de orientação do quadro docente** de acordo com a Linha de Pesquisa do PPGCP, tema e objetivos indicados no projeto.

**(iii) Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado** para o Mestrado.

**(iv) Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados**.

**(v) Fundamentação bibliográfica adequada**.

**(vi) Relevância do tema para a área de Ciência Política.**

**2ª etapa: Prova dissertativa**

A prova dissertativa terá por base a bibliografia específica definida pelo Programa e constante deste Edital. Na prova dissertativa, não é permitida a consulta a textos, anotações, material audiovisual ou qualquer outro. O Programa poderá, caso considere necessário, decidir pela realização da prova dissertativa em computadores em uma sala de informática do IFCH. A prova terá duração de 2 (duas) horas.

Para a realização da prova dissertativa, o candidato deverá apresentar seu RG. Na prova dissertativa não poderá constar o nome do candidato. A identificação será feita apenas pela indicação do número do seu RG na primeira página da prova.

A Banca Examinadora avaliará a prova dissertativa no que concerne aos seguintes quesitos:

(i) Articulação do texto e da pergunta;

(ii) Conhecimento sobre a bibliografia de Ciência Política indicada e capacidade de articulação entre os temas e autores;

(iii) Capacidade de expressar as ideias por escrito de forma clara, precisa e concisa.

(iv) Atendimento à norma padrão da língua na qual o projeto for redigido.

**Será considerado aprovado na 2ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). No caso de optantes, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0).**

**3ª etapa: Entrevista**

A terceira e última etapa do processo seletivo consiste na realização da entrevista. Cada entrevista terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos e consistirá na arguição do Dossiê apresentado pelo(a) candidato(a), constando de: carta de apresentação, currículo, projeto de pesquisa.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10,0 ao desempenho do(a) candidato(a) na arguição do Dossiê.

**Será considerado(a) aprovado(a) os nessa fase o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no caso de não optantes, e nota igual ou superior a cinco (5,0) no caso de optantes por cotas da política de ação afirmativa.**

Candidatos(as) residentes a mais de 400 quilômetros da Unicamp poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferências; candidatos(as)

optantes por cotas da política de ação afirmativa poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferência, independentemente do seu local de residência. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail scpgcpol@unicamp.br logo após a divulgação dos resultados da 2ª etapa. O(a) candidato(a) deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. Na impossibilidade de realização da entrevista por problemas técnicos de responsabilidade do(a) candidato(a), isso implicará na sua não classificação no resultado final.

**II.6. Avaliações, notas, divulgação de resultados e preenchimento de vagas**

As notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas (avaliação do projeto, prova dissertativa e entrevista) serão publicadas apenas no final do processo seletivo. A nota final consiste na média aritmética simples das notas das três etapas. A nota mínima para a aprovação no processo seletivo será sete (7,0) para não optantes, de cinco (5,0) para optantes por cotas da política de ação afirmativa.

No caso da não realização de matrícula ou da não apresentação da documentação completa exigida para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), poderão ser convocados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as) para realização da matrícula suplementar, conforme a lista de classificação de aprovados(as) e não convocado(as).

**II.7. Bibliografia obrigatória para a prova dissertativa**

BOURDIEU, Pierre. "A força do direito: Elementos para uma sociologia do campo jurídico". In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição.* São Paulo: Edusp, 2012.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2015.

DOWNS, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia.* São Paulo: Edusp, 1999.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica – Curso no Collège de France, 1978-1979*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista.* São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos.* Brasília: UnB, 1982.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do liberalismo.* São Paulo: Unesp, 1999.

TARROW, Sidney. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político.* Petrópolis: Vozes, 2009.

URBINATTI, Nadia. O que torna a representação democrática? *Lua Nova*, n. 67, 2006, p. 191-228.

WEBER, Max. *Parlamento e governo na Alemanha reordenada: crítica política da burocracia e da natureza dos partidos*. Petrópolis: Vozes, 1993.

**II.8. Calendário**

De 01/08/2023 (a partir de 08h00) a 31/08/2023 (até as 16h00): Inscrições on line

06/09/2023 (após as 16h00): Divulgação das inscrições homologadas

27/09/2023 (após as 16h00): Divulgação dos resultados da 1ª etapa (Projeto de pesquisa) e convocação para a 2ª etapa (Prova dissertativa)

17/10/2023 (10h00): Realização da prova dissertativa

24/10/2023 (após as 16h00): Divulgação dos resultados da 2ª etapa (Prova dissertativa) e convocação para a 3ª etapa (Entrevista)
30/10/2023 a 01/11/2023: Realização das entrevistas (horários a confirmar)
14/11/2023 (após as 16h00): Divulgação do resultado final do processo seletivo
24/11/2023 (após as 16h00):Divulgação do resultado final após apreciação dos recursos

## III. Processo Seletivo - Doutorado

### III.1. Requisitos para o ingresso e público-alvo

As inscrições ao Curso de Doutorado em Ciência Política estão abertas a candidatos(as) com título de Mestre obtido, preferencialmente, mas não exclusivamente, em uma das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) oriundos de outras áreas de conhecimento e que demonstrem, na seleção, condições de mobilizar as teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política para o desenvolvimento de sua tese de doutorado. Não se cobra taxa de inscrição.

A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase final da elaboração da dissertação de mestrado poderá ser aceita. No caso de aprovação, o(a) aluno(a) terá de depositar, no ato de sua matrícula no Curso de Doutorado em Ciência Política, o certificado de defesa ou a versão definitiva de sua dissertação acompanhada de uma carta do orientador informando a data em que ocorrerá a defesa e a respectiva banca examinadora. A defesa deverá ocorrer o mais tardar durante o primeiro mês do período letivo de ingresso do aluno. Não sendo apresentada a documentação comprobatória, sua matrícula será recusada; não sendo realizada a defesa no prazo previsto, a matrícula será cancelada,

implicando na desclassificação do(a) candidato(a). Em qualquer dos casos será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de aprovados(as).

**III.2. Vagas**

O PPGCP/Unicamp disponibilizará até 17 (dezessete) vagas regulares para o curso de Doutorado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados. Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

A Banca Examinadora é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver candidatos(as) que obtenham a média necessária para a aprovação e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.

**II.3. Documentos necessários para a inscrição**

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Doutorado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

**a) Formulário de inscrição** (arquivo único em PDF).

No período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

(i) acessar o seguinte link:
https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao

(ii) clicar em *SIGA - Sistema de Inscrição*;

(iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;

(iv) clicar em "imprimir" para que seja gerado o arquivo em PDF;

(v) salvar o arquivo para posterior envio.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

*Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.*

**b) Projeto de pesquisa** claramente definido e articulado sobre tema ou problema precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em http://www.fapesp.br/253 (arquivo único em PDF).

Na página de rosto do projeto deve constar

(i) nome do(a) candidato(a);

(ii) título do projeto de pesquisa;

(iii) Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp no qual o projeto se insere.

Todos os projetos serão avaliados pelo software Turnitin de verificação de originalidade e prevenção de plágio. O relatório de originalidade servirá como parâmetro para homologação (ou não) da inscrição.

**c) Currículo Lattes atualizado** (arquivo único em PDF).

**d) Histórico escolar do Mestrado** (arquivo único em PDF).

**e) Diploma do Mestrado,** ou **certificado de conclusão do Mestrado,** ou **declaração de compromisso de defesa** conforme modelo disponível no Anexo I deste edital (arquivo único em PDF).

**f) Dissertação de Mestrado** (arquivo único em PDF).
O(a) candidato(a) que ainda não tiver concluído o Mestrado deverá encaminhar a **versão preliminar da dissertação**. Caso venha a ser aprovado no processo seletivo, o(a) aluno(a) terá que depositar, no ato de sua matrícula, a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e a data de defesa, sob pena de ter sua matrícula negada.

**g) Declaração de optante por cota de ingresso (pretos, pardos e indígenas)** (arquivo único em PDF). Este documento é obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, conforme Modelo constante no Anexo II.

**h) Comprovante de proficiência em língua inglesa** (arquivo único em PDF).
Serão aceitos os seguintes comprovantes:

(i) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC;

(ii) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC

(iii) certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.

(iv) certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em https://www.cel.unicamp.br/).

Os documentos apresentados serão analisados pela Subcomissão do Programa de Ciência Política. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento comprobatório de proficiência em língua inglesa original no ato da matrícula.

É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa. O(a) candidato(a) deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante de proficiência em língua inglesa quando da realização de sua inscrição. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, se aprovado no processo seletivo, entregá-lo ao Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, antes da realização do seu exame de qualificação de mestrado ou doutorado, como condição para a realização do exame.

*Atenção:*
*O não cumprimento desses critérios ou a apresentação incompleta da documentação listada neste item III.3 excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.*
***Em hipótese alguma haverá troca dos arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação.***
*Em caso de candidatos(as) que realizem mais de uma inscrição, somente a última será considerada válida.*
*Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.*

*O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB.*

**III.4. Procedimentos para a inscrição**

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

**1) Sistema SIGA:** Primeiro, o(a) candidato(a) deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item II.3.a deste Edital.

**2) Sistema de envio de documentos IFCH:** Depois, o(a) candidato(a) deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo , preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item II.3 deste Edital.

**Os documentos deverão ser encaminhados no período entre 01/09/2023 (a partir de 08h00) e 02/10/2023 (alterado pela retificação 01/2023) (até as 16h00)**, horário oficial de Brasília/DF.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de

comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

### III.5. Etapas do processo seletivo

**1ª etapa: Dossiê da candidatura**

A primeira etapa do processo seletivo consiste na avaliação do conjunto de documentos que compõem o dossiê da candidatura: projeto de pesquisa de Doutorado, dissertação ou versão preliminar de dissertação de Mestrado e currículo Lattes). Esta fase é eliminatória. O dossiê será avaliado por dois professores do PPGCP da Unicamp, vinculados à Linha de Pesquisa na qual o projeto foi inscrito. Havendo divergência na avaliação, o Projeto será submetido a um terceiro professor, também vinculado à Linha de Pesquisa. A nota do dossiê será uma média simples da nota atribuída individualmente por cada professor.

Esta etapa levará em conta:

(i) **A adequação do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição**. É muito importante que o(a) candidato(a) indique corretamente a Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere, visto que a avaliação será feita apenas para a Linha indicada. Para isso, deve avaliar com atenção a ementa, os temas de pesquisa e as pesquisas em andamento dos docentes de cada linha, conforme informados no item I deste Edital. **Caso o projeto não se adeque à Linha de Pesquisa indicada, ele será eliminado nesta fase do processo seletivo; não haverá redirecionamento para outra linha de pesquisa**.

(ii) **A capacidade de orientação do quadro docente** de acordo com a Linha de Pesquisa do PPGCP, tema e objetivos indicados no projeto.

(iii) **Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado** para o Mestrado.

(iv) **Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados** para o projeto.

(v) **Fundamentação bibliográfica adequada** do projeto.

(vi) **Relevância do tema** do projeto para a área de Ciência Política.

(vii) **Produção de artigos em revistas acadêmicas e participação do(a) candidato(a) em eventos acadêmicos**, com apresentação de trabalho.

(viii) **Participação do(a) candidato(a) em grupos e projetos de pesquisa e de extensão, em eventos acadêmicos sem apresentação de trabalhos e em cursos de formação complementar.**

**Será considerado aprovado na 1ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). No caso de optantes por cotas da política de ação afirmativa, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0).**

**2ª etapa: Entrevista**

A terceira e última etapa do processo seletivo consiste na realização da entrevista. Cada entrevista terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos e consistirá na arguição do Dossiê apresentado pelo(a) candidato(a), constando de: carta de apresentação, currículo, projeto de pesquisa.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10,0 ao desempenho do(a) candidato(a) na arguição do Dossiê.

**Será considerado(a) aprovado(a) os nessa fase o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no caso de não optantes, e nota igual ou superior a cinco (5,0) no caso de optantes por cotas da política de ação afirmativa**.

Candidatos(as) residentes a mais de 400 quilômetros da Unicamp poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferências; candidatos(as) optantes por cotas da política de ação afirmativa poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferência, independentemente do seu local de residência. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail scpgcpol@unicamp.br logo após a divulgação dos resultados da 2ª etapa. O(a) candidato(a) deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. Na impossibilidade de realização da entrevista por problemas técnicos de responsabilidade do(a) candidato(a), isso implicará na sua não classificação no resultado final.

### III. 6. Avaliações, notas, divulgação de resultados e preenchimento de vagas

As notas da 1ª e da 2ª etapas serão publicadas apenas no final do processo seletivo. A nota final consiste na média aritmética simples das notas das duas etapas. A nota mínima para a aprovação no processo seletivo será sete (7,0) para não optantes, de cinco (5,0) para optantes por cotas da política de ação afirmativa.

No caso da não realização de matrícula ou da não apresentação da documentação completa exigida para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), poderão ser convocados(as) outros(as) candidatos(as)

aprovados(as) para realização da matrícula suplementar, conforme a lista de classificação de aprovados(as) e não convocado(as).

### III.7. Calendário

De 01/09/2023 (a partir de 08h00) a 02/10/2023 (até as 16h00): Inscrições on line
06/10/2023 (após as 16h00): Divulgação das inscrições homologadas
27/10/2023 (após as 16h00): Divulgação dos resultados da 1ª etapa (Projeto de pesquisa) e convocação para a 2ª etapa (Entrevista)
08 a 10/11/2023: Realização das entrevistas (horários a confirmar)
24/11/2023 (após as 16h00): Divulgação do resultado final do processo seletivo
01/12/2023 (após as 16h00):Divulgação do resultado final após apreciação dos recursos

## IV. Resultados - Mestrado e Doutorado

Os resultados serão divulgados, a cada etapa, pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no seguinte link:
https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo
Não serão dadas informações sobre os resultados por telefone.
A aprovação final dos(as) candidatos(as) será divulgada em lista única, sem distinguir optantes e não optantes por cota de ingresso. Se a lista dos aprovados não alcançar a proporção mínima estabelecida de 25% de optantes, a banca fará um relatório escrito com a indicação dos motivos que a levaram a tal decisão.
O(a) candidato(a) aprovado(a), ao se matricular, expressará sua ciência e acordo com as normas gerais da Universidade e do Programa, especialmente no que se

refere à integralização curricular, avaliações de desempenho, concessão de bolsas e desligamento do Programa.

## V. Recursos - Mestrado e Doutorado

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgcpol@unicamp.br, com a indicação "RECURSO – [nome do(a) candidato(a) - para doutorado; número do RG - para mestrado]" no campo assunto.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

## VI. Bolsas de estudo - Mestrado e Doutorado

A aprovação no Processo Seletivo não implica automaticamente a obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação

em Ciência Política e as deliberações realizadas pela Subcomissão da Pós-Graduação.

## VII. Portadores de necessidades especiais - Mestrado e Doutorado

O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de e-mail encaminhado para scpgcpol@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados, o(a) candidato(a) será consultado sobre as alternativas possíveis.

## VIII. Disposições finais - Mestrado e Doutorado

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Prof. Doutor Álvaro Gabriel Bianchi Mendez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UNICAMP

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Secretária: Camila de Fátima Magalhães

**ANEXO I**

MODELO DE COMPROMISSO DE DEFESA

Eu, [nome completo], RG [número], CPF [número], declaro que estou em fase de conclusão do curso de Mestrado em [nome do curso], da Universidade [nome da Universidade], sob a orientação do(a) Prof(a) Dr(a) [nome do docente] e me comprometo a defender minha dissertação até a data de ingresso no Doutorado em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas.

Cidade, data.

[assinatura]

**ANEXO II**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTA DE INGRESSO

Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas poderão optar pelas cotas de ingresso. Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:

(i) identificação do(a) candidato(a) (nome completo e documento de identidade);
(ii) que o(a) candidato(a) se declara preto(a), pardo(a) ou indígena;
(iii) que o(a) candidato(a) opta pelas cotas de ingresso;
(iv) assinatura do(a) candidato(a).

Exemplo de declaração:

*Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser indígena e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Edital PPGCP1/2023) pelo sistema de cotas*

*[assinatura]*